

**Proc. Administrativo 3.872/2025**De: **Janaina Bassetti** Setor: **JUR-PGM-LC - Área de Licitações e Contratos**Despacho: **21- 3.872/2025**Assunto: **ABERTURA DE ATA REGISTRO PREÇOS - materiais de expediente escolar e de uso artístico-pedagógico**

Salto/SP, 29 de Setembro de 2025

Arthur Padovani Bizan - AGD-CL-LIC considerando o narrado e a inconsistência operacional, para atendimento do princípio da eficiência, entendo que o mais produtivo será escoimar o edital da exigência de valor pela quantidade mínima, harmonizando com o sistema operacional do SISVETOR e republicar.

—
Janaina Bassetti
procurador

Prefeitura de Salto - Paço Municipal - Abadia de São Norberto Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 Distrito Industrial Santos Dumont, Salto —
SP CEP: 13329-600

Impresso em 02/10/2025 14:18:13 por Arthur Padovani Bizan - agente de contratação

